



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5979 - Terça-feira, 16 de abril de 2019
Divulgação: Terça-feira, 16 de abril de 2019 **Publicação:** Quarta-feira, 17 de abril de 2019

EDIÇÃO EXTRA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 03/2019 PROCESSO 19.0.000036476-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, torna público que realizará a seguinte licitação na modalidade Concorrência Internacional, no regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e demais normas aplicáveis:

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução das Obras do Trecho 3 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF) e contrapartida da Administração Municipal, apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos ao Edital.;

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 20/05/2019, às 14 horas e 30 minutos.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Concorrências".

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CC-PROCON

PROCESSO: 002.081048.11.4

OBJETO: Execução de infraestrutura e pavimentação do Corredor da Avenida Voluntários da Pátria, trecho entre o km 0 + 670,52 m, Rua Santo Antônio, entre a Av. Voluntários da Pátria e o Largo Vespasiano Veppo, com uma extensão total de 952,89m, vem aditar no XI Termo Aditivo o preço passando o valor total do contrato para R\$12.164.853,39 (doze milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos); na garantia segue a modalidade Seguro Garantia com ciência da não permissão da troca de modalidade sem anuência do Município.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", "b" e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248